

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS BOA VISTA

Direção-Geral do Campus Boa Vista www.ifrr.edu.br

EDITAL 24/2025 - DG-CBV/IFRR

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT) - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL — PARA RECOMPOSIÇÃO DO NÚMERO MÍNIMO DE DOCENTES PERMANENTES NA INSTITUIÇÃO ASSOCIADA IFRR- CAMPUS BOA VISTA.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Direção-Geral do Campus Boa Vista, por meio da Coordenação Acadêmica Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do IFRR (ProfEPT/Campus Boa Vista) – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Ofício nº 02/2025 do Comitê Gestor do ProfEPT, considerando o disposto em seu Regulamento, torna público o presente Edital e convida professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a apresentarem candidatura ao credenciamento como docentes permanentes, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma constante do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do Edital.

Data de publicação do Edital	31/10/2025
Período de Inscrições	31/10/2025 a 16/11/2025
Período para avaliação das candidaturas	17/11/2025 a 20/11/2025
Envio do resultado parcial à coordenação nacional do ProfEPT*	21/11/2025
Publicação do resultado parcial	24/11/2025
Recursos ao resultado parcial	25/11/2025
Envio do resultado final à coordenação nacional do ProfEPT*	27/11/2025
Publicação do resultado final	28/11/2025

^{*}É de responsabilidade das Comissões Acadêmicas Locais o envio dos resultados parciais e finais para publicação no site do ProfEPT.

1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

1. Para a candidatura ao ProfEPT, poderão ser credenciados como professores, os docentes efetivos da

Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que atuem em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva, portadores do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira. O candidato(a) deverá apresentar produção científica intelectual nos últimos dois anos – 2023, 2024 e 2025 (até dia 31/10/2025) compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.

2. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar, no mínimo, um artigo publicado em periódico qualificado, ou livro/capítulo com ISBN, conforme especificado no item 1.1, nos últimos dois anos – 2023, 2024 e 2025 (até dia 31/10/2025) e ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu Currículo Lattes, bem como atender os Requisitos gerais e específicos da Instituição Associada (IA) – Anexo 1.

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada do Currículo Lattes (até a data da publicação do edital); dos formulários dos ANEXOS 2, 3 e 4 preenchidos; e, de uma Carta de Anuência (ANEXO 5) da Direção do Campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao ProfEPT.
- 2.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1, junto à coordenação da IA em que deseja atuar, conforme contato, vaga e endereço listado a seguir, no Quadro 2, por e-mail enviado ao contato da coordenação.

IA	Coordenador	Vagas	Contato
IFRR - Campus Boa Vista	Fabiana Leticia Sbaraini	1	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista. Endereço: Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã, Boa Vista - RR, CEP: 69303-340. E-mail: profept@ifrr.edu.br

Quadro 2: IA, contato e número de vagas

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção levará em conta as necessidades de cada Instituição Associada, expressas no Anexo 1 deste Edital, devendo a confirmação da linha de pesquisa e das disciplinas a serem ministradas estarem explícitas na declaração que consta no Anexo 3.
- 3.2. Os candidatos a docente permanente do ProfEPT serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica na área afim, no período estipulado no "Quadro 1", conforme pontuações expressas no Anexo 4 deste Edital, com efeito de classificação.
- 3.3. Em caso de empate, considerado o ranque de classificação da produção acadêmica e a necessidade da IA, será credenciado o professor que tenha obtido o título de doutor há mais tempo (Anexo 2).

4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. O resultado parcial do processo de credenciamento, por IA, será publicado no site local do ProfEPT, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1.
- 4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado em resultado consolidado, pelo Comitê Gestor, o professor será enquadrado como Docente

Permanente do ProfEPT, atendido o disposto pela CAPES.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. O ProfEPT/ Campus Boa Vista não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.
- 5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail <u>profept@ifrr.edu.br</u> ou diretamente com a coordenação da IA.
- 5.3. Este Edital tem validade para o período de um ano ou até a publicação do próximo (se este for publicado antes de completar um ano do vigente) e os classificados "não convocados" poderão ser chamados, em conformidade com os requisitos e as necessidades específicas apresentadas pelas IAs.
- 5.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional do Programa.

[Assinado Eletronicamente]

LUCIANA LEANDRO SILVA Diretora-Geral do Campus Boa Vista
PORTARIA Nº 398/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

[Assinado Eletronicamente]

FABIANA LETICIA SBARAINI

Coordenadora Acadêmica Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

Instituição Associada	Demandas
IFRR- Campus Boa Vista	Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFRR, que atuem em regime de trabalho de DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.
	Requisitos específicos: Docente com doutorado em qualquer área para atuar na linha de PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT, que possa contribuir nas disciplinas obrigatórias e eletivas, conforme estrutura curricular do ProfEPT. Finalmente, atuar na orientação dos (as) mestrandos (as) na linha de pesquisa em que está inserido(a). (1 vaga)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CARGO:	
SIAPE:	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
GRADUAÇÃO EM:	
DOUTORADO EM:	
ANO DE TITULAÇÃO (Doutorado):	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS (2017- 2020) NA ÁREA DE ENSINO nos últimos 2 anos – 2023, 2024 e 2025 (até dia 31/10/2025)	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS (2017-2020) QUE NÃO SEJAM NA ÁREA DE ENSINO, MAS QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2023, 2024 e 2025 (até dia 31/10/2025)	
NÚMERO DE LIVROS PUBLICADOS (Edições com ISBN) NA ÁREA DE ENSINO OU QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2023, 2024 e 2025 (até dia 31/10/2025)	
NÚMERO DE CAPÍTULOS DE LIVROS (Edições com ISBN) NA ÁREA DE ENSINO OU QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2023, 2024 e 2025 (até dia 31/10/2025)	

NÚMERO DE PRODUTOS TÉCNICOS: nos últimos 2 anos – 2023, 2024 e 2025 (até dia 31/10/2025)	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (conforme formulário de pontuação – Anexo 4):	
NÚMERO DE COORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (conforme formulário de pontuação – Anexo 4):	

Assinatura do professor

Declaração

Eu,, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15
horas ao Programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha
responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, tel
disponibilidade para assumir dois estudantes por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas
relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participal
das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e a distância
necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem
ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento, estando disponível para
ministrar aulas de outras disciplinas, conforme necessidade do Programa.
() A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa "Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica", que trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal através dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que ao longo do tempo, vem configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.
() A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa "Práticas Educativas em EPT", que trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação
integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio
pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, às questões relacionadas à Educação de Jovens
e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do
Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCDs) e sua relação com as diversas

х	Categoria	Título do componente curricular
	Obrigatória	Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória	Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem
	Obrigatória	Metodologia de Pesquisa
	Obrigatória	Seminário de Pesquisa
	Obrigatória para a Linha	Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória para a Linha	Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Juventude, Trabalho e Escola

práticas do mundo do trabalho.

Eletiva	Diversidade e Inclusão
Eletiva	História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia
Eletiva	Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica
Eletiva	Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica
Eletiva	Educação do Campo
Eletiva	Educação e Tecnologias
Eletiva	Educação de Jovens e Adultos
Eletiva	Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica
Eletiva	Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica
Eletiva	Produção de Recursos Educacionais
Eletiva	Currículo e Formação Integrada
Eletiva	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente
Eletiva	Avaliação nos Espaços Educativos

^{*}As ementas e as referências das disciplinas estão disponíveis para consulta no Anexo I do Regulamento Geral do ProfEPT/2022.

Assinatura do professor

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome:	Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.				
Artigo em Periódico Com algum indexador Qualis podendo considerar a referência/equivalência do "Qualis Periódicos 2017-2020".	Pontuação (por artigo)	2023 (total do ano)	2024 (total do ano)	Fração/ 2025 (total do ano)	Soma
A1	100				
A2	90				
А3	80				
A4	70				
B1	50				
B2	40				
В3	30				
B4	20				
С	10				
Livro	Pontuação (por livro)	2023 (total do ano)	2024 (total do ano)	Fração/ 2025 (total do ano)	Soma
Edição Internacional com ISBN	100				
Edição Nacional com ISBN	80				

Edição Independente com ISBN	40				
Capítulo de Livro	Pontuação (por capítulo de livro)	2023 (total do ano)	2024 (total do ano)	Fração/ 2025 (total do ano)	Soma
Edição Internacional com ISBN	30				
Edição Nacional com ISBN	20				
Edição Independente com ISBN	5				
Produto Técnico	Pontuação (por produto técnico)	2023 (total do ano)	2024 (total do ano)	Fração/ 2025 (total do ano)	Soma
Assessoria, consultoria	20				
Extensão tecnológica	20				
Programa de computador	30				
Produtos	30				
Processos ou técnicas	30				
Trabalhos técnicos	20				
Curso de curta duração	20				
Desenvolvimento de material didático	30				
Outros	10				
Orientações concluídas	Pontuação (por orientação)	Ac	jualquer te	empo	Soma
Doutorado	100				
Mestrado	80				
TCC de Pós-graduação	60				

Lato sensu					
TCC de graduação	40				
Iniciação Científica ou Tecnológica	40				
TCC de nível técnico	20				
Iniciação Científica Jr.	20				
Programa/Projeto/Ação de Extensão	15				
Coorientações concluídas	Pontuação (por orientação)	Ac	qualquer te	empo	Soma
	(por	Ac	qualquer te	empo	Soma
concluídas	(por orientação)	Ac	qualquer te	empo	Soma
Doutorado	(por orientação) 60	Ac	qualquer te	empo	Soma

Obs.: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas no LATTES.

MODELO

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao Edital Nº/2025 - EDITAL PARA CREDENCIAMENTO
DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA (ProfEPT) - na Instituição Associada (Campus Boa Vista), que esta direção geral do IFRR - campus
(nome do campus), está ciente da necessidade da dedicação de 15h do(a) docente (nome do docente e matrícula) ao
Programa, como membro do seu Quadro Permanente.
Boa Vista/RR, 30 de outubro de 2025.
Nome Completo (matrícula Siape)
Direção Geral
[1] CAPES, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-
avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ENSINO DOCAREA 2025 2028.pdf. ProfEPT, disponível em:
https://profept.ifes.edu.br/areadeconcentracao
2 Atualizado até a data anterior a divulgação do Edital

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, COORDENADOR(A) DE CURSO FUC0001 COPROFEPT (CBV), em 30/10/2025 17:19:28.
- Luciana Leandro Silva, DIRETOR(A) GERAL CD0002 DG-CBV (CBV), em 30/10/2025 18:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389065

Código de Autenticação: 2791a2e181

